



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ATA 278

1
2 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa,
4 em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo
5 Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais:**
6 Débora Maria Moretão e Tierri Rafael Ribeiro Angeluci (Secretaria Municipal de Assistência
7 Social); Anderson Quintino Martins (Secretaria Municipal de Saúde); Antonio Ademir Rosa
8 (Secretaria Municipal de Gestão Financeira) e Emerson Correa (Secretaria Municipal de
9 Indústria, Comércio e Qualificação Profissional). **Os conselheiros governamentais**
10 **suplentes no exercício da titularidade:** Taisa de Cássia Gomes (Secretaria Municipal de
11 Assistência Social) e Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de Assistência
12 Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Sandra Regina Wichert Cisco,
13 (Secretaria Municipal de Assistência Social). **Os conselheiros titulares não**
14 **governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de Alta
15 Complexidade), Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de Média
16 Complexidade), Regina Rosa Pedroso Rosa (Profissionais da Área); Lilian Klimiont
17 (Entidades de Proteção Social Básica); Vanderli R. Morgestern e Raimy Carrilho (usuários
18 da Política de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais suplentes no**
19 **exercício da titularidade:** Marcelo Safraid (Profissionais da área); Camila Vanessa Sviech
20 (Entidades de Proteção Social Básica). **Os conselheiros não governamentais suplentes:**
21 Marcia Hilgemberg Elias (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade) e
22 João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
23 Justificaram a ausência os conselheiros: Leni Aparecida Viana da Rocha, Adrianis Galdino
24 da Silva Jr., Keila Cristina Carneiro, Gilberto Ferreira, Cristofer Ricardo Camargo e Cleyton
25 Serafim dos Reis. A reunião teve a seguinte pauta: 1-Apreciação e Aprovação da Pauta; 2-
26 Aprovação da ata 277; 3- Informes gerais; 4- Apreciação e Aprovação do parecer da
27 Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre minuta da Lei de Benefícios Eventuais;
28 proposta orçamentária da política de Assistência Social para 2017; prestação de contas
29 dos recursos do FEAS para o CREAS Sentinela do período de abril de 2015 a outubro de
30 2015; 5-Apreciação e Aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de
31 Projetos sobre a renovação do convênio com o SOS; solicitação da Associação Ministério
32 Melhor Viver de aumento de metas para o Serviço de Acolhimento e alteração do objeto do
33 convênio da Casa de Reinserção; solicitação do Instituto Educacional Duque de Caxias de
34 aglutinação de metas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 6- Apreciação
35 e Aprovação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação da
36 inscrição no CMAS das Entidades e Serviços Socioassistenciais analisados no período. O
37 presidente Sr. Geraldo Berger deu início a reunião agradecendo a presença de todos e
38 demonstrando satisfação pelo quórum estabelecido, realizou a leitura da pauta e solicitou a
39 inclusão de um informe sobre as comissões. A conselheira Camila solicitou a inclusão de um
40 informe. Após aprovação da pauta, foi colocada em discussão a ata 277, aprovada. Informes
41 Gerais: Correspondências recebidas, ofício da Colméia Espírita Abegail informando que o
42 Sr. Luiz Carlos Pedroso assumiu a presidência da Entidade; convite para o evento alusivo
43 ao Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua; resposta da Fundação Proamor
44 ao aumento de metas do convênio com o Instituto João XXII para o serviço de convivência e
45 fortalecimento de vínculos: até o final desse ano não há dotação orçamentária para aumento
46 de metas nos convênios; ofício da APROAUT informando que não houve adesão dos
47 usuários ao projeto para atendimentos de maiores de 18 anos, então, para o segundo
48 semestre serão atendidas as crianças e adolescentes que estavam em lista de espera;
49 documentação da Associação de Amigos da Criança da Diocese de Ponta Grossa, antiga
50 Associação Amigos da Pastoral da Criança, com as alterações no Estatuto, na denominação
51 e nos objetivos da Entidade, assunto encaminhado à Comissão de Documentação e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

52 Cadastro. A conselheira Sandra Cisco comunicou que a Divisão de Monitoramento está
53 promovendo um curso sobre o Marco Regulatório será 19 e 20 de setembro. Conselheira
54 Camila comunicou ao Conselho que ocorreu um fato bem desagradável envolvendo a
55 Entidade na qual ela trabalha (Associação Reviver), um conselheiro encontrou o psicólogo
56 na fila do banco e falou que o Grupo Reviver não está atingindo as metas e o impacto social
57 esperado. Esta informação não vem de encontro com a colocação da fiscal do convênio que
58 o Reviver era uma das poucas conveniadas que está atingindo tanto as metas quanto a
59 frequência. A conselheira solicitou que qualquer situação em relação ao Reviver seja por
60 escrito como sempre foi feito, a pessoa que falou sabe que falou e o que aconteceu foi muito
61 sério. O conselheiro João Eliseu colocou que aconteceu fato semelhante com a Associação
62 Ministério Melhor Viver, uma das assistentes sociais, da mesma forma, ficou sabendo por
63 uma conversa informal que tem alguma coisa errada com a Entidade. Presidente José
64 Geraldo solicitou que estas questões sejam colocadas por escrito para que o Conselho
65 possa tomar as providências e encaminhamentos. O assunto foi amplamente discutido, a
66 conselheira Regina lembrou que um conselheiro sozinho não pode falar em nome do
67 Conselho. O conselheiro Tierri disse que a única pessoa que representa o Conselho é o
68 presidente ou alguém nomeado por ele e que os representantes de entidades não se
69 preocupam porque não é uma informação oficial. Encerrado este assunto, o presidente
70 Geraldo colocou que a Comissão de Acompanhamento do SUAS está com a representação
71 pequena dos conselheiros não governamentais. Os conselheiros João Eliseu e Márcia se
72 disponibilizaram a participar da Comissão. Na sequência, o conselheiro Anderson fez o
73 relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre a minuta da Lei dos Benefícios
74 Eventuais. A Gestão organizou a minuta do projeto da lei, a qual foi discutida e analisada de
75 forma detalhada na Comissão. Conselheiro Anderson colocou que a minuta ficou bem
76 técnica e tem uma certa urgência, tendo em vista que é necessário regulamentar os
77 benefícios eventuais. Foram apresentadas duas opções para aprovação deste assunto, a
78 primeira, retirar da pauta para que os conselheiros possam fazer a leitura da minuta, as
79 considerações e aprovação na próxima reunião, a segunda fazer a aprovação neste
80 momento baseando-se nas alterações que já foram feitas pela Comissão. Foi escolhida a
81 segunda opção tendo em vista a urgência do assunto. A minuta da lei de Benefícios
82 Eventuais foi aprovada, conforme **Resolução CMAS/Nº27/2016**. Solicitado que uma cópia
83 seja enviada aos conselheiros para ciência de todos. O segundo item discutido pela
84 Comissão foi a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para 2017.
85 A conselheira Taísa iniciou apresentando a previsão orçamentária da Gerência de Proteção
86 Social Básica. Esclareceu que a proteção básica trabalha com os CRAS, Acessuas trabalho
87 e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A proposta orçamentária foi
88 organizada na lógica dos blocos: manutenção do bloco BPC na escola, bloco da proteção
89 social básica, bloco do IGD – Bolsa Família e bloco do ACESSUAS. Manutenção do
90 programa piso variável de média complexidade PETI (ações do serviço de convivência e
91 fortalecimento de vínculos). Manutenção do SCFV, serviço de convivência desenvolvido nos
92 CRAS. Manutenção do Programa Piso Básico Fixo (manutenção dos CRAS). Manutenção
93 dos Benefícios Eventuais, já está sendo previsto, o valor é pequeno, mas o importante é ter
94 a dotação. O conselheiro Tierri apresentou a previsão orçamentária da proteção social
95 especial, bloco de programas: Programa PETI – Ações, co financiamento das ações
96 estratégicas do PETI, que envolve principalmente a busca ativa de trabalho infantil.
97 Manutenção das atividades do bloco de proteção social especial de alta complexidade, foi
98 colocado um valor mínimo, apenas para que conste a ação na nova lógica dos blocos de
99 financiamento. Piso de alta complexidade I, para crianças e adolescentes. Incluído o Piso
100 Paranaense de Assistência Social 4 (PPAS4) para o acolhimento de crianças e
101 adolescentes, recurso estadual. Foi incluída a previsão de benefícios eventuais para
102 calamidades no valor de R\$ 100.000,00. O conselheiro Anderson questionou se foi previsto



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

103 aumento de valores de 2016 para 2017. Foi esclarecido que não, o Departamento de
104 Orçamento e Programação não permitiu aumento de valores. Na sequência, foi apresentada
105 a previsão para o IGD – SUAS e o valor de manutenção do Conselho (R\$ 10.850,00). O
106 presidente colocou em votação a previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência
107 Social no valor total de R\$ 10.374.307,83 (dez milhões, trezentos e setenta e quatro mil,
108 trezentos e sete reais e oitenta e três centavos), divididos em R\$ 5.632.013,11 (cinco
109 milhões, seiscentos e trinta e dois mil, treze reais e onze centavos) de recursos vinculados e
110 R\$ 4.742.294,72 (quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e
111 quatro reais e setenta e dois centavos) de recursos próprios. Aprovado conforme
112 **Resolução CMAS/Nº 29 /2016**. A conselheira Maria de Fátima apresentou o valor das
113 subvenções sociais da Fundação Proamor, montante de R\$13.583 924,90 (treze milhões,
114 quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa
115 centavos). Presidente Geraldo colocou que está sendo estudado se este valor vai ou não
116 migrar para o Fundo Municipal de Assistência Social, depende do reordenamento da SMAS.
117 A secretária executiva Carla comentou que não houve aumento dos valores em relação ao
118 anos passado. Foi comentado que esse ano os recursos federais previstos não foram
119 repassados pelo Governo Federal, a não ser os recursos do IGD Bolsa. Isto está ocorrendo
120 porque estão sendo “descontados” os valores que estão nas contas bancárias, as
121 aquisições não estão ocorrendo, os processos estão todos parados na Secretaria de
122 Finanças, enquanto isso o município está devolvendo o recurso. O presidente Geraldo
123 colocou que não justifica devolver, vai agendar uma visita ao Secretário de Finanças e quer
124 que o Conselheiro Antonio Ademir esteja junto. Na sequência, o conselheiro Anderson
125 colocou a prestação de contas dos recursos do CREAS – Sentinela no período de Abril de
126 2015, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social. Foi esclarecido pelo conselheiro
127 Tierri que esse tema foi uma solicitação do Escritório Regional, se trata de um período que
128 estava em aberto (março/2015 a outubro/2015), a prestação de contas total deste mesmo
129 recurso foi apresentada ao CMAS na reunião anterior. O recurso está todo disponível, não
130 foi utilizado, está em uma conta de investimento e o estado vai decidir se será realizada a
131 devolução ou o recurso poderá ser utilizado. O presidente Geraldo perguntou se os
132 conselheiros têm alguma consideração a fazer. Colocado em votação, foi aprovado
133 conforme **Resolução CMAS/Nº 26/2016**. Item cinco da pauta: Apreciação e aprovação do
134 parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a renovação do
135 convênio com o SOS. A conselheira Regina fez a leitura do parecer, com indicação de
136 convênio para 6 meses, adequação do plano de aplicação do sistema de transferência
137 voluntárias aos projetos técnicos. Projeto Pequeno Cidadão para 90 metas, devido ao atual
138 atendimento de 80 metas. Capacitação para o Mundo do Trabalho: indicação de aprovação
139 integral. Projeto Banco de Alimentos: indicação de aprovação com a supressão dos cargos
140 de coordenador geral e diretor financeiro, pois os salários estão acima da média e estes
141 cargos não constam na NOB/ RH e Manual de Orientação para os Bancos de Alimentos. O
142 conselheiro Tierri sugeriu que o assunto retorne para a comissão para que possa ser
143 discutido com a presença da entidade. Após a discussão do assunto, o presidente Geraldo
144 colocou em votação, ficando o resultado da seguinte forma: O conselheiro Tierri teve voto
145 contrário, principalmente na questão da supressão dos cargos, justificando que a Entidade
146 não foi ouvida, indicou o retorno do assunto à Comissão para que haja uma escuta da
147 Entidade. Da mesma forma foram os votos das conselheiras Débora, Taísa e Maria de
148 Fátima. Os conselheiros Anderson, Antonio Ademir, Regina, Emerson, Inês, Marcelo, Lilian,
149 Camila, Vanderli e Raimy acompanharam o parecer da Comissão. Ficaram 10 votos a favor
150 da comissão e 4 votos com a indicação de retorno à Comissão para ser esclarecido com a
151 Entidade. O presidente colocou que foi aprovado de acordo com o parecer da Comissão e a
152 Entidade tem um prazo de 7 dias para entrar com o recurso, entrando com o recurso volta
153 para análise da Comissão. O segundo item analisado pela Comissão foram as solicitações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

154 da Associação Ministério Melhor Viver: a primeira solicitação diz respeito ao aumento para
155 50 metas do serviço de acolhimento para adultos e famílias, uma vez que há demanda
156 reprimida e a Entidade já vem atendendo um maior número de pessoas mesmo sem
157 convênio. A Conselheira Regina colocou o parecer da Comissão com a indicação de
158 indeferimento da solicitação de aumento de metas por ausência de dotação orçamentária.
159 Como este serviço tem interface com o CENTRO POP, a Gerência Especial deve realizar a
160 avaliação da demanda e viabilizar estratégias para o atendimento. O conselheiro João
161 Eliseu colocou que o aumento para 50 metas está previsto no reordenamento e como o
162 Ministério Melhor Viver já está atendendo as 50 metas resolveram entrar com o pedido,
163 uma vez que teria um recurso estadual e outro federal. Conselheiro Tierri complementou
164 que não há impedimento que para o próximo ano o convênio seja para 50 metas. A segunda
165 solicitação da Associação Ministério Melhor Viver foi a alteração de objeto no convênio com
166 a Fundação Proamor, de acolhimento para crianças e adolescentes para acolhimento em
167 república para jovens de 18 a 21 anos. A justificativa é que a demanda oriunda da
168 Comunidade Terapêutica não vem suprindo as vagas disponíveis na Casa de Reinserção.
169 Segundo esclarecimentos da UGT/SMAS o objeto dos convênios é imutável, foi
170 esclarecido, pela conselheira Sandra, que o serviço de república de jovens está conveniado
171 com o Instituto João XXIII, com 20 metas e somente 50% das metas está preenchida,
172 podendo absorver a demanda da Casa de Reinserção. Conselheiro João Eliseu colocou
173 que sente em mandar os jovens para outra Instituição porque criaram vínculos com o
174 Ministério Melhor Viver. O outro item discutido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
175 de Projetos foi a solicitação do Instituto Educacional Duque de Caxias de aglutinação das
176 640 metas. A Comissão foi de parecer favorável. Solicitação deferida. No último item foi
177 apresentado o parecer da Comissão sobre a solicitação de renovação do convênio da
178 Residência Inclusiva Associação de Atendimento Nossa Senhora de Lourdes. No ofício a
179 Instituição colocou que necessita complementar os recursos humanos, tendo em vista que
180 no quadro de funcionários necessita de psicólogo, terapeuta ocupacional, motorista e
181 coordenador e a Gerência de Proteção Social Especial se comprometeu em fornecer estes
182 funcionários mas não obtiveram retorno, portanto, precisam contratar para se enquadrar nos
183 padrões exigidos pelas orientações técnicas do serviço de acolhimento institucional para
184 jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva. A Gerência Especial colocou que
185 este convênio é com recursos federais e o teor do ofício diverge da realidade, a SMAS não
186 pode fornecer funcionários para uma instituição não governamental e atualmente a Gerência
187 Especial desenvolve trabalho de musicoterapia uma vez por semana, tanto na Associação
188 Nossa Senhora de Lourdes como na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais. A
189 manifestação da Gerência Especial coloca que, a partir de agora, serão realizadas reuniões
190 periódicas com as três residências inclusivas no município para gestão do serviço, além do
191 acompanhamento psicológico dos usuários pelo profissional específico, e, por fim, o contido
192 no ofício não se materializa no plano de aplicação apresentado, pois não há previsão de
193 contratação de equipe técnica, se for realmente necessário para a Instituição estes
194 profissionais o plano de aplicação deverá ser refeito. O parecer da Comissão indicou uma
195 reunião com a Gerência Especial e a Associação Nossa Senhora de Lourdes para calibrar o
196 atendimento a partir da legislação que normatiza este serviço. O conselheiro Tierri lembrou
197 que o documento do MDS “Orientações Técnicas para a Residência Inclusiva” coloca que a
198 equipe técnica deve ficar na gestão e a unidade de acolhimento deve manter apenas o
199 atendimento com os profissionais de nível médio, mais mediante a insuficiência de
200 profissionais na SMAS ficou aprovado equipe técnica nas entidades. Como último item da
201 pauta foi colocado em apreciação o parecer da Comissão de Documentação e Cadastro
202 sobre a renovação das inscrições no CMAS. Foram discutidas na Comissão a renovação
203 das inscrições da Associação Pontagrossense de Atendimento a Criança Deficiente/APACD,
204 CEPRAF Geny Ribas e Vila Vicentina. Após visita técnica a renovação destas inscrições foi



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

205 liberada. Aprovado conforme **Resolução/ CMAS/ Nº28 /2016**. Finalizada a pauta e nada
206 mais havendo a tratar, o presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião às dezesseis
207 horas e dez minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi redigida por mim,
208 Carla Bühner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada por mim
209 e pelos demais conselheiros presentes.